

PORTARIA Nº. 01042111, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Amplia a carga horária do servidor público municipal efetivo que indica e determina outras providências.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 73, § 1º, incs. I, III e VI da Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO: o princípio da eficiência administrativa e o disposto no art. 1º, da Lei Municipal de nº. 220/2006;

CONSIDERANDO: a competência administrativa para expedição de atos e instruções para fiel execução dos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO: que a administração pública municipal direta e indireta obedece aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficácia e economicidade (art. 37, *caput*, CRFB/88);

CONSIDERANDO: que a investidura em cargos ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei (art. 37, II, CRFB/88);

CONSIDERANDO: que setores da administração pública municipal necessitam, temporariamente, estender seu atendimento público sem onerar excessivamente o erário, não gerando vínculo empregatício adicional;

RESOLVE:

Art. 1º. – Ampliar a carga horária do servidor público municipal efetivo, abaixo relacionado, na função de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado na Secretaria da Educação do Município, de 20 horas para 40 horas, semanais, durante o exercício de 2021:

01. FRANCISCO ALFREDO SIMPLÍCIO FILHO.

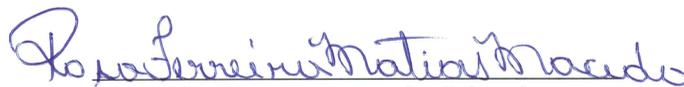
Art. 2º. – Nos meses de janeiro, julho e dezembro, as ampliações de carga horária serão suspensas, em virtude do recesso escolar, exceto para os professores que estiverem em atividade nos referidos meses.

Art. 3º. – O tempo constante no Art. 1º. desta Portaria não gera direito de efetivação adicional.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Educação do Município de Pires Ferreira, Estado do Ceará, em 01 de abril de 2021.



Rosa Ferreira Matias Macedo
Secretária da Educação